



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF

Circular Eletrônica nº 34/2018 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 8 de novembro de 2018.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Novo prazo para aditamento de renovação.

Senhor (a) Representante Legal,

1. A Portaria FNDE nº 646, de 31.10.18, publicada no DOU de 1.11.18, estabeleceu novo prazo para a realização do aditamento de renovação, de transferência e de dilatação do prazo de utilização do Fies.
2. Poderão ser solicitados até o próximo dia 16 de novembro os aditamentos de renovação semestral dos contratos do Fies, de transferência integral de curso ou de instituição de ensino e de solicitação de dilatação do prazo de utilização do financiamento referentes ao 2º semestre de 2018.
3. Para identificar os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu "Solicitação pela CPSA" no menu "Aditamentos Fies".
4. O Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio das CPSA devem agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação ainda não iniciados e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de efetuar a respectiva validação, de forma a evitar transtornos que venham a comprometer a renovação dos financiamentos no prazo regulamentar.
5. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no submenu "Legislação" do Menu "Administrativo" do SisFIES.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800-616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES